PROCESSOS					
INTERESSADO	CAU/CE				
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/CE.				
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 124-03/2022					

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade da Comissão Temporária de Comunicação.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, virtualmente, no dia 05 de fevereiro de 2022;

Considerando a Deliberação Plenária nº 118-04/2021 que criou a Comissão Temporária de Comunicação do CAU/CE;

Considerando a necessidade de a comissão terminar o trabalho já iniciado e ainda necessitar de mais tempo para o desenvolvimento e execução de ações importantes para o setor de comunicação do CAU/CE;

DELIBEROU POR:

- 1. Prorrogar por mais 06 (seis) meses o funcionamento da Comissão Temporária de Comunicação (CTC);
- 2. Incluir como membro da CTC a conselheira Ticiana Nóbrega Sanford.
- 3. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência.

Com 09 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Lucas Ribeiro Rozzaloline Muniz Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 124/2022

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE **Endereço:** Rua do Rosário, 777 – Centro – Fortaleza – Ceará

Data: 05 de fevereiro de 2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO			VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
TITULAR	1.Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	-	-	-	-	
	2.Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	х				
	3.Henrique Alves da Silva	х				
	4.Francisco Edilson Ponte Aragão	х				
	5.Lucilla Maia Santos Rocha	х				
	6.Rafael Soares Eduardo	X				
	7.Rafaella Vasconcelos Albuquerque	X				
	8.Brenda Rolim Chaves	Х				
	9.Renato Oliveira Silva	X				
	10.Ticiana Nóbrega Sanford	x				
SUPLENTE	1.Cintia de Menezes Lins					
	2.Sandy Araújo Sousa					
	3.Germana Pinheiro Câmara					
	4.Fernanda Girão Lopes					
	5.Mayara Lima de Carvalho					
	6.Francisco Wares Bezerra Junior					
	7.Juliana Feitosa Holanda Queiroz					
	8.Sem suplente					
	9.Sem suplente					
	10.Sem suplente					

Histórico da Votação Plenária - Sessão Plenária Ordinária Nº 124/2022

Data:05/02/2022

Matéria de votação: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/CE.

Resultado da Votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00)